PROCESSO DE MOÇÃO Nº 11/2012

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Antônio de Miranda Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplauso para a Senhora Carmen Schneider Guimarães, por ocupar a cadeira 05, patrono Azevedo Júnior (1865-1909), em sucessão ao acadêmico Miguel Augusto Gonçalves de Souza, da Academia Mineira de Letras.

JUSTIFICATIVA

Alinham-se adiante **CONSIDERANDOS** justificadores da presente **MOÇÃO DE APLAUSO.**

CONSIDERANDOS

Considerando que a Senhora Carmen Schneider Guimarães merece aplausos e congratulações de toda a comunidade, bem como, do Poder Legislativo Itaunense;

Considerando que a Senhora Carmen Schneider Guimarães, natural de Vitória, capital do Espírito Santo, desde muito jovem radicou-se no Estado de Minas Gerais, pois, casada com o mineiro José Luiz Gonçalves Guimarães, em nossas Minas constitui sua família e por aqui escreveu sua história com letras e conquistas:

Considerando que com sua prosa e verso, foi condecorada com diversos prêmios e medalhas, dentre os quais: Medalha da Inconfidência, Medalha Santos Dumont/1995, Medalha Castro Alves e Claro Ramos, UBE/RJ e da Academia Mineira de Letras.

Considerando que escrever é dádiva daqueles que conseguem se tornar autores de si mesmos, de forma apurada e diferenciada, brincando com as letras, e com extrema desenvoltura transforma sensibilidade em realidade;

Considerando que a Senhora Carmen Schneider Guimarães expandiu com sua glória, a visão de toda comunidade itaunense, sedenta de referências de crescimento intelectual;

Considerando que a Senhora Carmen Schneider Guimarães é referência daqueles que batalham e anseiam pelo crescimento das letras, não só de Minas, mas, também do Brasil.

DECIDEM

Os Parlamentares Municipais encaminhar à Senhora Carmen Schneider Guimarães, a presente MOÇÃO DE APLAUSO por ocupar a cadeira 05, patrono Azevedo Júnior (1865-1909), em sucessão ao acadêmico Miguel Augusto Gonçalves de Souza, da Academia Mineira de Letras.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2012

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Apoio:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Ao Processo de Moção nº 11/2012

Márcio José Bernardes
Relator

Tendo esta Comissão recebido em 13 de junho de 2012, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Processo de Moção de Aplauso para com a Sra. Carmem Schneider Guimarães por ocupar a cadeira 05, patrono Azevedo Junior, em sucessão ao acadêmico Miguel Augusto de Souza,** registrado nesta Casa sob o **nº 11/2012,** , de autoria do **Edil Antônio Miranda Silva,** e tendo sido designado para a relatar este projeto, considero que, o mesmo está devidamente instruído e encontra-se respaldo na legislação vigente de acordo com os aspectos que compõe esta Comissão.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2012

Márcio José Bernardes
Relator

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e após análise da matéria em tela e inserida , entendo que a mesma encontra respaldo legal e não contraria nenhuma norma Constitucional, estando, portanto a mesma apta a ser apreciada pelo plenário deste Legislativo.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2012.

Márcio José Bernardes
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Processo de Moção 11/2012

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo relator da Comissão, **vereador Márcio José Bernardes**, ante ao **Processo de Moção de Aplauso para com a Sra. Carmem Schneider Guimarães, por ocupar a cadeira 05, etc.** Registrado nesta casa sob o **nº 11/2012,** , de autoria do vereador Antônio Miranda Silva , entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2012.

Acompanham o voto do relator.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Alex Artur da Silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Alex Artur da Silva, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Moção 11/2012** de autoria do Edil **Antônio de Miranda Silva**, que "Moção de Aplauso para a Senhora Carmen Schneider Guimarães por ocupar a cadeira 05, patrono Azevedo Júnior (1865-1909), em sucessão ao acadêmico Miguel Augusto Gonçalves de souza da Academia Mineira de letras*"*.

Sala das Comissões, 21 de Junho de 2012.

Alex Artur da Silva
Presidente / Relator

VOTO DO RELATOR

Na ótica da Comissão de Finanças e Orçamento, o supramencionado Projeto de Lei está apto a ser apreciado pelo Plenário deste Casa de Leis.

Alex Artur da Silva
Presidente / Relator

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento:

Anselmo Fabiano Santos
Membro

Gleison Fernandes de Faria
Membro

SMI